



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 132/2023

Xinguara, 08 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante atuação do Órgão competente, **sejam construídos bueiros na sede do Distrito Rio Vermelho, deste município.**

Justificativa:

Os bueiros são pontos importantes da rede de drenagem da cidade. A instalação de bueiros é importante também para o controle das enchentes, já que captam a água das chuvas que não se infiltra no solo por causa da impermeabilização deste.

Toda bacia hidrográfica é composta por uma rede de elementos que constituem a drenagem e, em seu estado natural, envolve os rios, riachos, córregos, pântanos e várzeas, que se mantêm em função dinâmica das precipitações e das características do terreno. Com o uso urbano do solo, esse sistema é completamente modificado com a introdução de elementos artificiais.

O sistema inicial ou a microdrenagem compreende o que é construído para garantir o funcionamento do sistema viário, dando acesso aos lotes, sendo o **bueiro** um dispositivo relevante e necessário para a chegada nesse objetivo. Sendo incontestável a relevância dos bueiros nos espaços urbanos, conto com os bons préstimos do Poder Executivo Municipal no sentido de promover a implantação de tais dispositivos de captação da água que escoam nas vias da sede do Distrito Rio Vermelho.

Sérgio Reis dos Santos
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 132/2023

1